



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 451/2011

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.006724/11-39,

DECIDE autorizar a rematrícula do discente **Fernando Almeida Calado**, no Curso de Graduação de História.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 14 de setembro de 2011

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente